VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 312/2021, de autoria do Vereador Raiff Matos, que dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, nas escolas da rede pública e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Raiff Matos, que dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, nas escolas da rede pública e dá outras providências.

A proposição em tela recebeu parecer contrário da Procuradoria desta casa legislativa, com fulcro no art. 147, I, da LOMAN, o qual veda o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A CF/88, em seu art. 167, I, veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual. O mesmo caminho segue a Lei Orgânica do Município de Manaus, a qual, em seu art.148, I, repete a mencionada disposição constitucional.

O Projeto de Lei sob análise, ao instituir, nas escolas da rede pública, a Política Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, por certo cria despesa para o Município, sem a indicação clara e precisa da respectiva fonte de custeio. Ademais, não restou demonstrado se a referida despesa encontra previsão orçamentária na LOA.

Nesse contexto, forçoso é concluir que a proposição em tela vai de encontro aos indigitados dispositivos da CF/88 e da LOMAN, razão pela qual deve ser arquivada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D71E41DC000CE314. CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de julho de 2021.

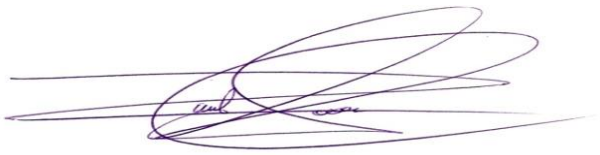

Ver. Marcelo Serafim

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D71E41DC000CE314. CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 20/06/2022 13:21:29
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 20/06/2022 13:04:44
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 20/06/2022 12:54:35
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 20/06/2022 12:49:59
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 20/06/2022 12:49:11
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 20/06/2022 12:41:45
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 20/06/2022 12:45:44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D71E41DC000CE314. CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador